



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT N.º. 406/2025

Designa o Conselheiro Efetivo Thalisson Magno de Oliveira para realizar uma palestra institucional sobre o funcionamento e atribuições do Coren-MT, voltada aos alunos do curso técnico de enfermagem do Instituto Católico de Ensino Técnico Profissionalizante, no dia 21 de julho de 2025.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN N.º. 220 de 31 de outubro de 2024.

Considerando a Decisão COREN-MT N.º 01/2024 que dispõe sobre valores de Auxílio Representação, Jetons a serem pagos pelo Coren-MT aos Conselheiros e Colaboradores.

Resolvem:

Art. 1º - Designar Conselheiro Efetivo Thalisson Magno de Oliveira, 358395-ENF para realizar uma palestra institucional sobre o funcionamento e atribuições do Coren-MT, voltada aos alunos do curso técnico de enfermagem do Instituto Católico de Ensino Técnico Profissionalizante, no dia 21 de julho de 2025, na Faculdade Unifacc, unidade Cristo Rei, no auditório central, localizada na Rua das Dálías, nº 345, Bairro Cristo Rei – Várzea Grande/MT.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de atividades.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT N.º 442.453-ENF
Conselheira Presidente

Cuiabá (MT), 17 de julho de 2025.

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT N.º 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122
www.coren-mt.gov.br / @corenmt